

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

**PROCESSO Nº 2026001536**

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 007/2025 da pessoa jurídica **LUCIANA PINCHEMEL**, CNPJ nº **58.895.112/0001-38**.

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CRENCIADO: LUCIANA PINCHEMEL, CNPJ nº 58.895.112/0001-38**, representada por **Luciana Freitas Montenegro Cerqueira**, CPF nº 019.413.261-70, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2025**, firmado em 20 de janeiro de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025002746, CREDENCIAMENTO 003/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **PSICOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **20 DE JANEIRO DE 2026 A 19 DE JANEIRO DE 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

**3.1. O valor total estimado será R\$ 36.207,96 (trinta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos) para os próximos 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2026 e 2027.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

# PRO-SAÚDE

PROGRAMA DE SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS



**6.1. O CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 16 de janeiro de 2026.

  
**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE.

**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

  
**LUCIANA PINCHEMEL**

CNPJ nº 58.895.112/0001-38

**Luciana Freitas Montenegro Cerqueira**

CPF nº 019.413.261-70

CRENCIADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: